



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 10052201, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Antônio Kaciano Soares da Silva, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 031/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 09 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor **Antônio Kaciano Soares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 (dois) de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/05/2022
Prefeitura de Reriutaba